



Jaguaribe, 25 de outubro de 2024

Edição Nº: 4358

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor, **FRANCISCO NIVARDO LIMA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 25.10.2024 à 31.12.2024; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, Motorista, Matrícula 00105368, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 25.10.2024 à 31.12.2024; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 25 de outubro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **CLAUDINELLE DE OLIVEIRA MOTA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 25.10.2024 à 31.12.2024; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora CLAUDINELLE DE OLIVEIRA MOTA, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 01005030, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 25.10.2024 à 31.12.2024; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 25 de outubro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **RAQUEL DE LIMA SILVA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 25.10.2024 à 31.12.2025; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora RAQUEL DE LIMA SILVA, Professor de Educação Básica, Matrícula 01372700, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas semanais, sem nenhuma remuneração, pelo período de 25.10.2024 à 31.12.2024; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 25 de outubro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 08:30, do dia 01 de novembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024102301-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021, JUNTO AO SAAE DE JAGUARIBE/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/diariolista.php>. Jaguaribe/CE, 25 de outubro de 2024, **JANICE LOPES GÓES** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 019/2024-GABP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Transição de Mandato para a transição governamental, após o recebimento de pedido formal, e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** ao que dispõe a Instrução Normativa TCM nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, publicada no D.O.E. - T.C.M. em 30 de setembro de 2016, adaptada à Lei nº 10.609/2002, e ao Decreto nº 7.221/2010; **DECRETA: Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Transição de Mandato, na forma do art. 1º, §6º do art. 3º e art. 4º, da Instrução Normativa TCM nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016, e ainda conforme o Decreto Municipal nº 666/2024, de 11 de outubro de 2024, com a finalidade de colher e repassar informações aos representantes do PRESIDENTE em exercício, com o objetivo de garantir o conhecimento de toda a situação orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, das prestação de contas e da preservação do patrimônio público, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025. **Art. 2º.** A Comissão de Transição de Mandato será composta de 04(quatro) membros, para colher, tomar conhecimento e analisar todos os documentos e outras informações, previstas nos artigos 3º e 7º da I.N. TCM nº 01/2016 de 29/09/2016, indicados pelo PRESIDENTE da Câmara Municipal, os representantes abaixo relacionados(a)s: **I - Do Poder Legislativo Municipal:** Francisca Diógenes Pinheiro Peixoto – Diretora Financeira; CPF: 229.563.953-00Narcélio Fernandes Diógenes – Controlador Geral; CPF: 035.068.543-64Maria Marta de Freitas – Técnica Processo Legislativo CPF: 214.864.413-00José Ueimas Nogueira– Vereador – 2º Secretário CPF: 244.977.113-15**1º** – A Comissão poderá iniciar seus trabalhos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de outubro 2024 (dois mil e vinte e quatro).**§2º** – O Coordenador da Comissão de Transição de Mandato, é o representante do PRESIDENTE, Senhor Narcélio Fernandes Diógenes, nomeado através dessa Portaria, e na forma estabelecida no §6º do art. 3º, da Instrução Normativa TCM nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016.**§3º** - Caberá ao Coordenador da Comissão de Transição de Mandato, a designação do Secretário(a) que terá a responsabilidade de repassar o cronograma e a ordem do dia, de lavar as atas das reuniões e também a sua leitura.**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de JAGUARIBE, em 14 de outubro de 2024. **José Rui Peixoto Pinheiro PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*** **